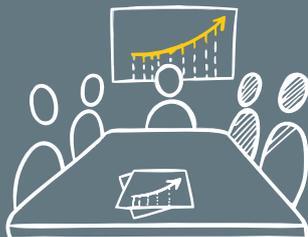


Rodrigo Pironti  
Mirela Miró Ziliotto



# COMPLIANCE

nas contratações públicas

Exigência e critérios normativos

Prefácio JUAREZ FREITAS  
Apresentação BENJAMIN ZYMLER

2ª edição revista, ampliada e atualizada

FORUM

RODRIGO PIRONTI

MIRELA MIRÓ ZILIOOTTO

## COMPLIANCE NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

Exigência e critérios normativos

2ª edição revista, ampliada e atualizada

Área específica da obra

Direito Administrativo ( x )

Áreas afins do livro

Licitações, contratações públicas e Compliance.

Público-alvo/consumidores da obra

Empresários, juristas e acadêmicos.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm

CÓDIGO: 10003115

A institucionalização dos programas de *compliance* (integridade) empresarial configura uma das maiores e mais contundentes mudanças culturais hoje em fase avançada de expansão no âmbito dos negócios privados e públicos no Brasil. Impulsionada a partir de 2014 pela Operação Lava Jato, a adoção de métodos e técnicas de gestão de riscos e de prevenção de práticas fraudulentas, que eventualmente possam configurar atos e crimes de corrupção e de lavagem de dinheiro, passou a ser o principal *leitmotiv* de práticas empresariais, alcançando o espaço das leis e políticas públicas especialmente voltadas à prevenção, ao combate e à responsabilização da corrupção nas contratações públicas federais, estaduais e municipais. Este livro representa uma primorosa contribuição teórica e prática, rigorosamente elaborada por seus autores, destinada a todos aqueles que pretendem assumir posturas proativas anticorrupção nas tratativas cotidianas entre o setor público e o privado, que anualmente movimentam bilhões e bilhões de reais em nosso país. Uma obra forte e indispensável na doutrina contemporânea do Direito Administrativo brasileiro, cuja leitura é não somente recomendada, mas absolutamente obrigatória.

**Gustavo Justino de Oliveira**

Professor de Direito Administrativo na USP. Árbitro, consultor e advogado especialista em Direito Público.

P672c	Pironti, Rodrigo
	Compliance nas contratações públicas: exigência e critérios normativos / Rodrigo Pironti, Mirela Miró Ziliotto. – 2. ed. - Belo Horizonte : Fórum, 2021. 364 p. : il. ; 14,5cm x 21,5cm.
	Inclui bibliografia e apêndice. ISBN: 978-65-5518-278-1
	1. Direito Administrativo. 2. Licitações. 3. Contratações Públicas. 5. Compliance. I. Ziliotto, Mirela Miró. II. Título.
2021-3456	CDD 341.3 CDU 342.9

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

PIRONTI, Rodrigo; ZILIOOTTO, Mirela Miró. *Compliance nas contratações públicas: exigência e critérios normativos*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 364 p. ISBN 978-65-5518-278-1.

## Rodrigo Pironti

Pós-Doutor em Direito na Universidad Complutense de Madrid – España. Doutor em Direito Econômico na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Mestre em Direito Econômico e Social na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professor convidado da Universidade de La Plata – Argentina, da Universidade de San Nicolas de Hidalgo e da Universidade Tecnológica de Monterrey – México, da Escola de Gestão Pública Galega, da Universidad Complutense de Madrid – España e do Centro Studi Giuridici Latinoamericani – Itália. Autor de vários artigos em periódicos legais e conferencista em âmbito nacional e internacional. Sócio-Fundador da banca Pironti Advogados.

## Mirela Miró Ziliotto

Mestre em Direito Econômico e Desenvolvimento pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar Filho. Advogada sócia da área de *public law* do escritório Pironti Advogados e coordenadora da área de licitações e contratos. Professora do curso de Pós-Graduação de Licitações e Contratos da PUCPR.

# SUMÁRIO

## PREFÁCIO DA PRIMEIRA EDIÇÃO

Juarez Freitas.....	21
---------------------	----

APRESENTAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO .....	25
--------------------------------------	----

## APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA EDIÇÃO

Benjamin Zymler .....	27
-----------------------	----

## CAPÍTULO 1

CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	29
------------------------------	----

1.1 Contratações públicas e corrupção .....	35
1.2 O <i>compliance</i> (sistema de integridade) como pilar de contratações sustentáveis.....	45
1.3 O combate preventivo à corrupção amparado na redução e mitigação de riscos .....	49
1.4 Breve resumo da obra .....	54

## CAPÍTULO 2

A EXIGÊNCIA DE <i>COMPLIANCE</i> NAS RELAÇÕES CONTRATUAIS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....	55
---	----

2.1 Constitucionalidade da exigência por ausência de violação à norma geral .....	62
2.2 Qualificação das empresas contratadas .....	66

## CAPÍTULO 3

CRITÉRIOS NORMATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE <i>COMPLIANCE</i> .....	71
---	----

3.1 Lei Estadual nº 7.753/2017 – Rio de Janeiro .....	71
3.1.1 Parâmetros de alcance da norma .....	72
3.1.2 Objetivos da exigência normativa.....	74
3.1.3 O sistema de integridade para Lei Estadual nº 7.753/2017.....	75
3.1.4 Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	76
3.1.5 Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema de integridade.....	77
3.1.5.1 O comprometimento da alta administração.....	81
3.1.5.2 Políticas de ética e integridade aplicáveis a todos os colaboradores da empresa e estendidos, quando necessário, a terceiros.....	83
3.1.5.3 Treinamentos periódicos sobre o sistema de integridade .....	84
3.1.5.4 Análise periódica de riscos .....	85
3.1.5.5 Registros contábeis efetivos .....	88
3.1.5.6 Controles internos confiáveis .....	89
3.1.5.7 A instituição de procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos nas contratações públicas.....	91
3.1.5.8 Criação de área independente para aplicação do sistema de integridade e fiscalização de seu cumprimento .....	94
3.1.5.9 A instituição de canais de denúncia .....	96
3.1.5.10 Instituição de medidas disciplinares em caso de violação do sistema de integridade .....	97
3.1.5.11 Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades e a tempestiva remediação dos danos gerados ..	97
3.1.5.12 Diligências apropriadas para contratação e supervisão de terceiros .....	98
3.1.5.13 Verificação, durante os processos de operações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas .....	100
3.1.5.14 Realização de monitoramento contínuo do sistema de integridade e ações de promoção da cultura ética e de integridade .....	101
3.1.6 Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência.....	102
3.1.7 Dos responsáveis pela fiscalização .....	103
3.1.8 O que acontece em caso de não implementação do sistema? .....	105
3.2 Lei Distrital nº 6.112/2018 – Distrito Federal .....	107
3.2.1 Parâmetros de alcance da norma .....	108

3.2.2	Objetivos da exigência normativa.....	112
3.2.3	O sistema de integridade para Lei Distrital nº 6.112/2018.....	113
3.2.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	115
3.2.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	121
3.2.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos .....	126
3.2.7	Dos responsáveis pela fiscalização .....	130
3.2.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema? .....	132
3.2.9	Decreto Distrital nº 40.388/2020.....	136
3.3	Lei Estadual nº 15.228/2018 – Rio Grande do Sul .....	139
3.3.1	Parâmetros de alcance da norma .....	139
3.3.2	O objetivo da exigência normativa .....	140
3.3.3	O sistema de integridade para Lei Estadual nº 15.228/2018 do Rio Grande do Sul .....	141
3.3.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	141
3.3.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	142
3.3.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos .....	143
3.3.7	Dos responsáveis pela fiscalização .....	143
3.3.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema? .....	143
3.4	Lei Estadual nº 4.730/2018 – Amazonas .....	144
3.4.1	Parâmetros de alcance da norma .....	145
3.4.2	O objetivo da exigência normativa .....	146
3.4.3	O sistema de integridade para a Lei Estadual nº 4.730/2018 – Amazonas .....	147
3.4.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	147
3.4.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	148
3.4.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos .....	150
3.4.7	Dos responsáveis pela fiscalização .....	150
3.4.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema? .....	152
3.5	Lei Estadual nº 20.489/2019 – Goiás.....	153
3.5.1	Parâmetros de alcance da norma .....	153
3.5.2	O objetivo da exigência normativa .....	154
3.5.3	O sistema de integridade para Lei Estadual nº 20.489/2019 – Goiás .....	155
3.5.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	156
3.5.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	156
3.5.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos .....	157
3.5.7	Dos responsáveis pela fiscalização .....	158
3.5.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema? .....	159
3.6	Lei Estadual nº 16.772/2019 – Pernambuco.....	160
3.6.1	Parâmetros de alcance da norma .....	160
3.6.2	O objetivo da exigência normativa .....	162
3.6.3	O sistema de integridade para Lei Estadual nº 16.722/2019 – Pernambuco .....	163
3.6.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	163
3.6.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	164
3.6.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos .....	165
3.6.7	Dos responsáveis pela fiscalização .....	167
3.6.7.1	Decreto Estadual nº 50.365, de 4.3.2021.....	172
3.6.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema? .....	174
3.7	Lei Estadual nº 11.123/2020 – Mato Grosso .....	178
3.7.1	Parâmetros de alcance da norma .....	178
3.7.2	O objetivo da exigência normativa .....	179
3.7.3	O sistema de integridade para Lei Estadual nº 11.123/2020 do Mato Grosso .....	180
3.7.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	180
3.7.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	181
3.7.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos .....	182
3.7.7	Dos responsáveis pela fiscalização .....	183
3.7.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema? .....	184
3.8	Lei Estadual nº 11.463/2021 – Maranhão.....	185
3.8.1	Parâmetros de alcance da norma .....	185
3.8.2	O objetivo da exigência normativa .....	187
3.8.3	O sistema de integridade para Lei Estadual nº 11.463/2021 do Maranhão.....	188
3.8.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	188
3.8.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	189
3.8.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos .....	191
3.8.7	Dos responsáveis pela fiscalização .....	192
3.8.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema? .....	193
3.9	Lei Estadual nº 8.866/2021 – Sergipe.....	195
3.9.1	Parâmetros de alcance da norma .....	196
3.9.2	O objetivo da exigência normativa .....	197
3.9.3	O sistema de integridade para Lei Estadual nº 8.866/2021 de Sergipe.....	197
3.9.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	198
3.9.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	198
3.9.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos .....	200

3.9.7	Dos responsáveis pela fiscalização .....	201
3.9.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema?.....	201
3.10	Portaria nº 877/2018 – Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa .....	203
3.10.1	Parâmetros de alcance da norma .....	203
3.10.2	Objetivos da norma.....	204
3.10.3	O sistema de integridade para Portaria Mapa nº 877/2018.....	205
3.10.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> .....	205
3.10.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	206
3.10.6	Das despesas resultantes da implementação e responsabilidade da inclusão da exigência.....	210
3.10.7	Dos responsáveis pela fiscalização .....	211
3.10.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema de integridade?.....	213
3.11	Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras – RLCP .....	214
3.12	Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021 .....	223
3.12.1	Obrigação contratual .....	223
3.12.2	Critério de desempate.....	227
3.12.3	Aplicação de sanção.....	230
3.12.4	Reabilitação de licitantes ou contratados.....	232
3.13	Comparativo das leis regionais analisadas .....	235
3.14	Comparativo dos atos normativos analisados.....	241
3.15	Comparativo de leis distritais.....	244
3.16	Conclusão .....	255

#### CAPÍTULO 4

O QUE É UM PROGRAMA DE <i>COMPLIANCE</i> E COMO SE ADEQUAR ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS .....		257
4.1	O que é <i>compliance</i> ? .....	260
4.2	Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos e os programas de <i>compliance</i> .....	263
4.3	Instrumentos e comportamentos necessários ao <i>compliance</i> .....	264
4.3.1	Comprometimento da alta administração ( <i>tone at the top</i> ).....	264
4.3.2	Estruturação e atribuições da área de <i>compliance</i> .....	268
4.3.2.1	Alocação no organograma da empresa.....	268
4.3.2.2	Atribuições da área de <i>compliance</i> .....	276
4.3.2.3	A escolha do profissional de <i>compliance</i> ( <i>compliance officer</i> ).....	279
4.3.2.4	Instrumentos necessários para a atuação do profissional de <i>compliance</i> .....	283

#### CAPÍTULO 5

ANÁLISE DE RISCOS.....		285
5.1	Análise de risco: uma introdução necessária .....	285
5.1.1	Metodologia de gerenciamento de riscos na ISO 31000/18.....	288
5.2	<i>Risk assessment</i> e a matriz de riscos como instrumento de gestão .....	292
5.2.1	Política de gerenciamento de riscos .....	292
5.2.2	Gestão de riscos como política corporativa.....	293
5.2.3	<i>Risk assessment</i> institucional: matriz de integridade .....	298
5.3	Estruturas internas voltadas à gestão de riscos .....	305
5.4	<i>Compliance</i> e o grau de risco de integridade (GRI) nas licitações e contratações públicas: uma análise sobre a legalidade da exigência .....	307

#### CAPÍTULO 6

CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE E POLÍTICAS INTERNAS .....		315
--	--	-----

#### CAPÍTULO 7

CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS.....		321
---------------------------------------	--	-----

#### CAPÍTULO 8

PLANO DE COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.....		325
--	--	-----

#### CAPÍTULO 9

MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E <i>COMPLIANCE</i> .....		329
9.1	Indicadores-chave de crise (KCIs – <i>key crisis indicators</i> ) em <i>compliance</i> .....	335

CAPÍTULO 10	
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	339
REFERÊNCIAS.....	341
APÊNDICE.....	351